



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00107327/2026-90

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração

Assunto: Prestação de serviço de publicidade em jornal de grande circulação

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo a manifestação da Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo.

I – AUTORIZO a abertura da presente Dispensa de Licitação com disputa, para contratação de prestação de serviço de publicação de edital em jornal de grande circulação para o Centro de Detenção Provisória “A EVP Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana, através de Dispensa de Licitação, (com disputa), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, critério de julgamento menor preço, através de recursos do TESOURO (150010001), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.597,51 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) e ainda,

II – Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a presente aquisição será efetuada por meio de Participação Exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas.

III - APROVO a minuta do aviso de contratação (Versão atualizada em: 12/01/2026) e demais instruções acostadas nos autos, ATESTO que a presente demanda é dispensada da análise jurídica pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023, bem como a Procuradoria Geral do Estado reforça na COTA nº 23/2025, ainda nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024 (0100548564) uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

IV - DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

V – Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento, visando a atender às necessidades desta Unidade.

Americana, 11 de março de 2026.

Manasses Rodrigo Mendes da Silva
Chefe de Departamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manasses Rodrigo Mendes Da Silva, Chefe de Departamento Substituto**, em 11/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100566338** e o código CRC **DE70066B**.
